

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
133/2025	LI nº318305/2024	Cristalina Energia Ltda	32.101.789/0001- 63	Substituição pela Licença Prévia nº318522/2025
7001038/2024	LAS nº332411/2024	Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã	01.614.521/0001- 00	Cancelamento por substituição
563551/2021	LO nº32664/2024	Petroluz Distribuidora Ltda	03016.811/0001- 79	Renovação da Licença de Operação

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Indústria e Serviços – SEMA/MT